



DELIBERAÇÃO CSIVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Mérito do Estatuto e Regimento da Empresa Junior do
Curso de Sistemas de Informação - Campus Varginha

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 10ª reunião do Colegiado em 24 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Mérito do **Estatuto e Regimento da Empresa Junior** do Curso de Sistemas de Informação - Campus Varginha.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 10:27)

EDUARDO GOMES CARVALHO
COORDENADOR
CSIVG (11.51.29)
Matrícula: 1681464

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o
código de verificação: **ec29694171**